



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 012/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos oito (08) dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 10ª Sessão Ordinária de 2024, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI Nº 081/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 083/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que Altera dispositivos da Lei nº 4.123, de 01 de novembro de 2013, que Institui o sistema Municipal de Estágio, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 084/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 085/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 286.649,24 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 089/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que Acresce dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, e na estrutura administrativa e financeira da Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LOA, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº SUBSTITUTIVO 090/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.875, de 10 de Abril de

9



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

2008, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 016/2024**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré que dispõe sobre a nomeação da rua 08, localizada no bairro Vila Nazaré e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 017/2024**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré que dispõe sobre a nomeação da Casa Família Acolhedora, localizada na Vila Alta e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 069/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o procedimento para expedição de alvarás de localização e funcionamento de estabelecimentos de produção, comércio, indústria, prestação de serviços de qualquer natureza, atividades de organização e representação, bem como de autônomos e profissionais liberais, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 072/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 073/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 014/2024**, de autoria do Vereador Professor Sebastian que dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a repassar aos agentes comunitários de saúde (ACS), e aos agentes de combate a endemias (ACE), incentivo financeiro adicional e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 078/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 394.573,30 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 079/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator

15



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

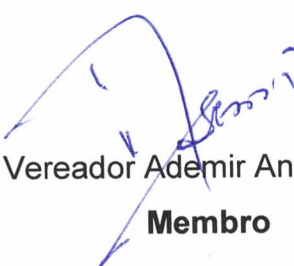
entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus pareceres **FAVORÁVEIS**, em relação aos membros da Comissão teve por parte de **TODOS** a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos **PROJETO DE LEI Nº 084/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências oito (08) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro